

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 5ª REGIÃO/BA, REALIZADA NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Aos seis dias do mês de novembro de 2017, às doze horas e quarenta minutos foi iniciada a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia 5ª Região – CORECON/BA, em sua sede social, localizada na Rua Frederico Simões, Edf. Advanced Trade Center, 5º andar, a fim de discutir e deliberar a seguinte Pauta: I - APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: realizada no dia 06 de outubro de 2017. II - COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE: 2.1 – Ausência do Presidente. 2.2 – Emissão dos carnês da anuidade. 2.3 – Semana Baiana de Economia. III – ORDEM DO DIA: 3.1 – Aprovação da Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2017. 3.2 – Homologação do Dossiê Eleitoral. 3.3 – Ofício COFECON 915/2017 - Emissão de carteira profissional com chip e nova metodologia de custeio. 3.4 – O que ocorrer. O Presidente do CORECON/BA, Economista Gustavo Pessoti não pode participar da Sessão Plenária, por motivo de viagem e a Sessão será presidida Pelo Vice-Presidente Marcelo José dos Santos, com a participação dos Conselheiros: Oswaldo Guerra, Maria Lucia Carvalho, Alex Gama Santos, Luiz José Pimenta e Raimundo Barreiros Gavazza. Presente, também, o Superintendente do CORECON/BA Econ. Bruno Pires Sacramento. Justificaram ausência os Conselheiros Carlos Rodolfo Lujan Franco, Marcus Emerson Verhine, Lívio Andrade Wanderley e Douglas Queiroz Lessa. Em seguida o Presidente da Plenária, Marcelo José dos Santos, deu início aos trabalhos da Sessão Plenária, com a finalidade de discutir e deliberar a seguinte Pauta: I - APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: realizada no dia 06 de outubro de 2017. A referida Ata foi aprovada por todos os presentes. II - COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE: 2.1 – Ausência do Presidente. O Presidente da Sessão, Vice-Presidente Marcelo Santos declarou que estava confirmada a participação Presidente Gustavo Pessoti, mas por motivo de saúde na família não pode estar presente e solicitou ao Vice-Presidente que assumisse os trabalhos da Plenária. 2.2 – Emissão dos carnês da anuidade. Ofício Circular COFECON 0150/2017 – O Presidente da Plenária, Econ. Marcelo Santos informou que nos exercícios anteriores o Banco do Brasil providenciava a confecção e encaminhamento dos boletos e o CORECON reembolsava, mas no ano anterior o COFECON realizou uma licitação para confecção dos boletos do Sistema que foram realizados pela empresa vencedora e o COFECON dividiu o valor entre os regionais. Este ano, a questão da emissão dos boletos retorna para a deliberação da cada Conselho, de acordo com as normas do referido Ofício do COFECON. O Presidente da Plenária informou que obteve a informação que o Banco do Brasil não presta mais o serviço de confeccionar e encaminhar os boletos e fez contato com a Caixa que informou que poderá realizar a emissão mas o preço fica muito alto, onerando bastante o CORECON. Prosseguiu informando que juntamente com o Superintendente Bruno Pires estão

providenciando a viabilização para emissão dos boletos e informou que de acordo a referida circular do COFECON estão previstas algumas modificações como a que prevê, que após o vencimento do título, se o Corecon quiser mantê-lo passível de recebimento, os bancos cobrarão uma tarifa mensal pela sua manutenção. Assim, o economista poderá pagar o boleto mesmo vencido, sendo computados automaticamente juros e multa devidos, os quais estarão gravados originalmente no código de barras do documento. Essa é uma das principais mudanças trazidas para o próximo exercício pela cobrança registrada. O Superintendente declarou que tentará manter contatos com outros Conselhos para obter melhores informações e alternativas.

2.3 – Semana Baiana de Economia. O Presidente da Sessão, Econ. Marcelo Santos declarou que não pode participar de toda programação e que o CORECON como patrocinador teve dificuldade de receber a programação e só conseguiu através do Conselheiro Lívio Wanderley e a Conselheira Maria Lucia Carvalho declarou que o evento foi pouco divulgado pelos organizadores. O Conselheiro Oswaldo Guerra falou sobre o Encontro de Economia Aplicada promovido pela SEI a ser realizado no auditório da FIEB, com início previsto para hoje e sugeriu solicitar ao Conselheiro Emerson Verhine que represente o CORECON no referido evento, informando que o Presidente Gustavo Pessoti só irá participar da final.

III – ORDEM DO DIA: 3.1 – Aprovação da Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2017. O Presidente da Sessão Plenária Marcelo José dos Santos informou aos presentes que o contador Pedro Gomes da Silva, por motivo de viagem não pode comparecer nesta Sessão, mas deixou prontas a referida Prestação de Contas que foi encaminhada para apreciação da Comissão de Tomada de Contas que após análise apresentou Parecer recomendando a aprovação das contas. O Superintendente do CORECON/BA, Econ. Bruno Pires Sacramento declarou que apesar do trimestre ter sido deficitário, as contas no exercício ainda apresentam superávit. O Vice-Presidente Marcelo Santos informou que solicitou uma reavaliação do patrimônio físico deste Conselho ao Gerente da Caixa Econômica que ficou de providenciar. O Conselheiro Oswaldo Guerra ponderou que as despesas no referido trimestre foram aumentadas e o Superintendente informou que foram consequências de alguns apoios a eventos, bem como despesas com viagem de Conselheiros para participarem do Congresso Brasileiro de Economistas. Outra despesa que pesou também nas contas do trimestre foram os gastos com a Semana do Economista. Em seguida o Presidente da Plenária leu o Parecer da Comissão de Tomada de Contas que foi aprovado por todos os presentes. O Superintendente destacou que será feita uma recobrança nos primeiros dias de novembro aguardando apenas que a Implanta encaminhe os dados solicitados o que poderá diminuir um possível déficit para o último trimestre do exercício.

3.2 – Apresentação e Homologação do Dossiê Eleitoral e Resultado da Eleição 2017. O Presidente da Plenária, Marcelo José dos Santos declarou que recebeu do COFECON o resultado das Eleições ocorridas via internet, nos dias 30 e 31 de outubro de 2017 e coube ao CORECON/BA a

lavratura das Atas de Abertura e Encerramento do Processo Eleitoral, para a renovação do terço 2018/2019/2020, realizada via internet e cuja apuração dos Regionais, com o novo sistema de votação, é efetuada pelo COFECON. O resultado do pleito eleitoral deu-se da seguinte forma: A Chapa denominada “Valorização Profissional”, inscrita como Chapa Única, obteve 225 (duzentos e vinte e cinco) votos válidos; 19 (dezenove) votos nulos e 18 (dezoito) votos em branco, perfazendo o total de 262 (duzentos e sessenta e dois) votos apurados, considerando os votos nulos e em branco. A Chapa eleita tem a seguinte composição: Para Delegado Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON, respectivamente os Economistas Paulo Dantas da Costa CORECON/BA nº 1246 e Marcelo José dos Santos CORECON/BA nº 2286. Para Conselheiros Regionais Efetivos, os Economistas Paulo Dantas da Costa CORECON Nº 1246, Carlos Rodolfo Lujan Franco CORECON Nº 1231 e Marcus Emerson Verhine CORECON Nº 4763. Para Conselheiros Regionais Suplentes os Economistas Gustavo Casseb Pessoti CORECON Nº 5241, Marcelo José dos Santos CORECON Nº 2286 e Maria Lucia Cunha de Carvalho CORECON Nº 431. Em seguida o Presidente da Sessão Plenária solicitou ao Superintendente do CORECON/BA, Econ. Bruno Pires Sacramento que apresentasse aos Conselheiros presentes o Dossiê Eleitoral que seguirá para o COFECON e após análise pelos membros do Plenário, foi aprovado o Dossiê Eleitoral de 2017 e homologado pelo Plenário o resultado da eleição realizada em outubro de 2017.

3.3 – Ofício COFECON 915/2017 - Emissão de carteira profissional com chip e nova metodologia de custeio. O Presidente da Plenária, Econ. Marcelo Santos informou que o COFECON editou normativo que dispõe sobre novo layout das carteiras de identidade profissional com chip criptográfico, a serem emitidas para os economistas. No referido ofício também informaram que o custo da confecção contratado pelo COFECON será proporcionalmente rateado aos CORECONs e os profissionais economistas pagam ao respectivo CORECON a taxa contratada pelo COFECON no valor de R\$ 43,00 relativa emissão de cada documento e o reembolso ao COFECON será realizado após o recebimento da carteira, no prazo máximo de 5 dias, a contar do recebimento da fatura. O Superintendente Bruno Pires declarou que com o aporte do COFECON o valor da carteira ficará em R\$ 55,00, informando que os economistas que se registrarem de agora em diante serão obrigados a pagar esse valor.

3.4 – O que ocorrer. A Conselheira Maria Lucia Carvalho declarou que tem economistas que quando recebem cobrança do CORECON sempre cobram mais ações em benefício do profissional e sugeriu que as correspondências tivessem um tom mais ameno. O Superintendente Bruno Pires informou que antes era o Jurídico que emitia os ofícios e realmente tinham um tom mais firme, mas hoje vem tomando muito cuidado, verificando antes qual o tipo de débito ou parcela, se pagou a menor, procurando diferenciar do devedor histórico. Declarou que apesar de fazer quatro tipos de cartas de cobrança, com textos que se adequam a cada tipo de débito, ainda assim, o cidadão que é cobrado tende a reclamar. O Conselheiro Oswaldo

Guerra sugeriu que a diretoria fizesse relatório das ações do CORECON para publicação no site e o Superintendente Bruno Pires declarou que tem a News Letter que é encaminhada a todos os economistas e salientou o quanto tem sido difícil a busca de notícias por ele e pela Assessora de Comunicação e que ficaria melhor e muito mais fácil se houvesse a participação dos Conselheiros que apesar de solicitados não têm colaborado. O Conselheiro Oswaldo Guerra lembrou da crise com a tendência de piorar e as cobranças deverão aumentar para tentar aumentar a arrecadação. XXX Congresso da ANGE – Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Ciências Econômicas realizado no período de 04 a 06 de outubro, no Instituto de Economia da UFRJ, no Rio de Janeiro/RJ. O Conselheiro Oswaldo Guerra informou que participou do referido Congresso, que este ano o tema foi Desinterditando o Debate. Declarou que a participação foi muito baixa, apesar de algumas discussões terem sido muito boas. O Presidente do Plenário Marcelo Santos declarou que há muito tempo tem havido um constante esvaziamento do Congresso da ANGE, mas estão tentando melhorar e que já tem muita discussão sobre o ensino de economia entre os estudiosos. Semana de Economia da UESB. O Superintendente Bruno Pires informou que o CORECON participou através do Conselheiro Alex Gama que ministrou um curso sobre Mercado de Capitais e o Conselheiro Alex informou que foi excelente a participação, com todas as vagas preenchidas, ficando muitas pessoas sem poder participar do curso, por falta de vagas. O Superintendente Bruno Pires informou ainda que a Faculdade de Economia da UESB pediu também a participação da fiscal do CORECON/BA, Econ. Rosana Luciano para efetuar possíveis inscrições no CORECON/BA e que apesar da presença da fiscal só um economista se inscreveu. O Conselheiro Luiz Raimundo Gavazza declarou que a iniciativa do curso foi muito importante, mas tem que ser divulgada e sugeriu pautar uma discussão para avaliação de uma melhor forma de divulgar as ações mais importantes do CORECON, realizando provocações para tentar obter sugestões e disponibilizou a Bahiagas para auxiliar nessa mobilização e discussão e na próxima Plenária fazer uma discussão sobre essa questão e antes ele irá consultar a BAHIAGAS. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente em exercício Marcelo Santos encerrou os trabalhos da Sessão Plenária e eu Lucimar Ayres de Almeida lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os presentes. Salvador, 06 de novembro de 2017.